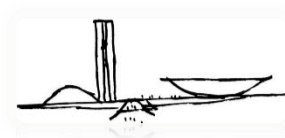


Pauta Congressista da Confederação Nacional de Municípios, contendo as principais matérias de interesse da Entidade, referente a semana do dia 8 a 12 de outubro de 2018.



**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA/ DATA: 10/10/2018, ÀS 9h30, PLENÁRIO 7**

**ITEM 13 – PL 7766/2010** (Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social). Ementa: Altera a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Militares dos Estados e do Distrito Federal.

Autor: Deputado Celso Maldaner (MDB-SC).

Relator: Deputado Juscelino Filho (DEM-MA).

**Posicionamento: Rejeitar. Para os Municípios, na forma que se encontra o projeto de lei em análise, poderiam sofrer com a dificuldade e o ônus de ofertarem o arcabouço normativo e procedimental, sem que inviabilize, também, outras formas de concessão de créditos, para não serem prejudicadas as pequenas empresas que porventura atuem nos Municípios, pois se forem, o reflexo também se dará na própria economia municipal, com menor arrecadação tributária e menor desenvolvimento econômico.**

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ DATA: 10/10/2018, ÀS 10h, PLENÁRIO 2**

**ITEM 1 – PL 8894/2017** (FASEC). Ementa: Cria o Fundo de Atendimento a Situações de Emergência e de Calamidade Pública Decorrentes de Secas (FASEC) e dispõe sobre seus objetivos e sua gestão e sobre as fontes e a aplicação dos respectivos recursos.

Autor: Senador José Agripino (DEM-RN).

Relator: Deputado Átila Lira (PSB-PI).

**Posicionamento: Aprovar.**

**ITEM 4 – PL 2800/2015** (Código Florestal). Ementa: Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, estabelecendo normas para a manutenção de imóveis residenciais e comerciais em Áreas de Preservação Permanente localizadas em perímetros urbanos.

Autor: Deputado Alceu Moreira (PMDB-RS).

Relator: Deputado Nilto Tatto (PT-SP).

**Posicionamento: Aprovar o parecer do relator. A CNM entende que o PL 2800/2015 está ultrapassado, pois a matéria está regulada pelo Código Florestal, a partir de alteração feita pela Medida Provisória 759/2016. Ademais, a Confederação entende que, também é bastante prejudicial, pois é incoerente que imóveis de tamanhas proporções causem impacto ambiental baixo ou nulo, especialmente quando situados em APPs, que são áreas protegidas por serem ambientalmente importantes e sensíveis.**

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA/ DATA: 4/9/2018, ÀS 10h, PLENÁRIO A DEFINIR**

**ITEM 10 – PL 2116/2011** (Iluminação Pública). Ementa: Altera a Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, que "dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.

Autor: Deputado Leopoldo Meyer (PSB-PR).

Relator: Deputado Delegado Edson Moreira (PR-MG).

**Posicionamento: Rejeitar. Verifica-se que a instituição do Fundo de Iluminação Pública Municipal desvirtua totalmente do que foi proposto pelo PL 2116 de 2011 – que é a destinação de recursos para custeio da manutenção das redes de iluminação pública, com o fito de minimizar os impactos decorrentes das responsabilidades pela manutenção de toda a infraestrutura de iluminação pública – pois ao contrário do que faz crer o legislador, a criação do fundo dificultará o acesso pelos municípios aos recursos da Reserva Global de Reversão (RGR), indispensável a implementação deste mecanismo para minimizar os impactos municipais e, conseqüentemente, dos contribuintes também.**



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA/ DATA: 9/10/2018, ÀS 9h, PLENÁRIO 13**

**ITEM 9 – PLS 795/2015** (Econômico- Minas e Energia). Ementa: Determina o compartilhamento de postes pelas prestadoras de serviço público com os municípios, define os circuitos de iluminação pública como parte integrante de sistemas de distribuição e institui diretrizes para o serviço de iluminação pública; e altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, para instituir diretrizes para o uso racional de energia elétrica pelo serviço de iluminação pública.

Autora: Senadora Marta Suplicy (MDB-SP).

Relatora: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).

**Posicionamento: Aprovar.**